

**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AVISO Nº 024/2020-CGMP, DE 18 DE MARÇO DE 2020****Avisa aos Membros do Ministério Público que
foi publicada a Resolução 208/2020-CNMP.
(EMENTA ELABORADA)**

A **Corregedora-Geral do Ministério Público**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, caput, da Lei Complementar 734/93, **AVISA** aos membros do Ministério Público que, em vista da necessidade de adotar medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19, foi publicada a Resolução 208, de 13-03-2020, a qual suspende, enquanto vigorar e de forma excepcional e temporária, a vigência de dispositivos das Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público 20, de 28-05-2007; 56, de 22-06-2010; 67, de 16-03-2011; 71, de 15-06-2011; 154, de 13-12-2016 e 204, de 16-12-2019, que tratam da realização de visitas externas e remessa dos relatórios respectivos pelos órgãos de execução. **Avisa**, por fim, que a íntegra da Resolução pode ser encontrada nas páginas eletrônicas da Corregedoria-Geral ou do Conselho Nacional do Ministério Público.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.54, p.62, de 19 de Março de 2020.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.55, p.48, de 20 de Março de 2020.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.56, p.89, de 21 de Março de 2020.](#)